

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ROGERIO MENDONCA DOS SANTOS	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROMELIA MARIA DE ALMEIDA	
SOUZA	5
CICERO DANTAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSALINA FONSECA CARVALHO	
.....	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE EDMILSON GONCALVES	
DOS SANTOS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSALINA FONSECA CARVALHO	
.....	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LAZARO CORREIA DE CASTRO	
.....	8
CONCEICAO DA FEIRA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SIMPLICIO BEZERRA, ANTONIA CONCEICAO DE SOUZA BEZERRA	9
IPIRA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMARILDO SOARES OLIVEIRA	
.....	10
JAGUAQUARA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ISMAILDE BARRETO DA SILVA VITORIA	10
JEQUIE / BA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FABIANA DE OLIVEIRA LIMA, FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	11
MARAGOGIPE / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ELTON ARIIVALDO ASSIS SANTOS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARIA ROBELIA DOS SANTOS LIMA	12
RODELAS / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
DAYCLISSON NERY DE SOUZA	13
SALVADOR / BA	13
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL JOSÉ DE SOUZA REIS	
.....	13
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI	
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

SAO FELIPE / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS E SÃO FELIPE	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANA OLIVEIRA SALES	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SINISIA MEDRADO MOURA	14
SAPEACU / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU	15
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): NATIVO SILVA ALMEIDA	15
GOIÁS	15
GOIANESIA / GO	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANESIA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA PEREIRA BORGES, CELIO SEBASTIAO DE LIMA	16
MATO GROSSO DO SUL	16
CAMPO GRANDE / MS	16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): APOLONIO ZARDO, VERA MARIA MURICY ZARDO, BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16
PONTA PORÁ / MS	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOZULINA SOLIGO	17
PARÁ	17
SANTAREM / PA	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA	18
PARAÍBA	18
CONCEICAÓ / PB	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIX ALAN FERREIRA SERGIO	18
RIO DE JANEIRO	19
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	19
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NOEMIA DA SILVA CRESPO, LUMENTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	19
IGUABA GRANDE / RJ	19
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA LUCIA DE CASTRO CORREA	19
ITAPERUNA / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO DOS SANTOS LOURES, JOSE CALHEIROS	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ONALDO TINOCO, ANGELA GESUALDI DE CASTRO VALENTE, DENISE PIMENTA TINOCO MONNERAT, JOSE ROBERTO PIMENTA TINOCO, MARISE PIMENTA TINOCO	21
MARICA / RJ	22

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLOVISMAR CORREA RUI, FERNANDA GOMES PORTO RUI, FIRCON - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IRANI TAVARES DA COSTA FREITAS, MILTON LICINIO PINTO CARDOSO	22
NOVA FRIBURGO / RJ	23
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO JOSE PINTO	23
RIO DE JANEIRO / RJ	24
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INEZ ANTONIA DE FREITAS	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO LOURENCO, SANDRA DA SILVA CARDOSO	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS NERI DOS ANJOS, MARILENE BEATRIZ ALTINO	24
SAO GONCALO / RJ	25
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	25
SAO JOAO DE MERITI / RJ	25
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALFREDO RIBEIRO DA SILVA, MARIA DE RIBAMAR COSTA DA SILVA	25
TERESOPOLIS / RJ	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESOPOLIS	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TATSUO MATSUMOTO, NAOMI MATSUMOTO, YUKI MATSUMOTO	26
VASSOURAS / RJ	27
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VASSOURAS	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALMERITA FERNANDES GORITO, GENY FERNANDES GORITO	27
VOLTA REDONDA / RJ	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NICODEMOS DOS SANTOS COUTINHO, MARINEZ ALVES COUTINHO, MACROVISION PRODUcoes - COMERCIO E SERVICOS EM VIDEO LTDA, MATHEUS ALVES COUTINHO	28
SANTA CATARINA	28
BLUMENAU / SC	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZILA MEIRE TAMBELINI NAKANO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA OLIVEIRA PERES LESKOVAR BORELLI	29
BRUSQUE / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JEB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, LUIZ EDUARDO MARTINI RISSI	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA NUNES	30
CANOINHAS / SC	30
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDEGAR PEREIRA, ODETE TEREZINHA SAMPAIO PEREIRA, ZONY PEREIRA, MARLIZE DANELUZ PEREIRA	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NILCELIA CRISTINA TRISNOSKI TODT	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO BRZOWSKI, ILDA CASA BROZOWSKI	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLEONICE OSSOWSKI IACHITZKI, JULIO MARIA IACHITZKI	32
CRICIUMA / SC	32
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VERGINIO ASSIS GHEDIN, DAIANE FORMENTIN GHEDIN	32
GAROPABA / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	33
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELE CONCEICAO FURTADO CARLSEM, LUCIANO CARLSEN, VALMIRIA MORAIS MATIAS	33
JARAGUA DO SUL / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MBX REPRESENTACOES LTDA, ANDRE VELHO BONILHA, CRISTINA MEURER BONILHA	34
JOINVILLE / SC	34
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	34
LAGUNA / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VOLNEI POLETO, IRENITA DA NOBREGA POLETO	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO SOUZA, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA	35
NOVA VENEZA / SC	35
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OLMIRO BORGES, FATIMA COMIN BORGES	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALIMENTA TRANSPORTES LTDA	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTECENTER EMPREENDIMENTOS LTDA	36
PALHOCA / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SCL - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	37
TURVO / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LILLIANA MINATTO TONETTO, OTAVIO JOSE MINATTO, JOAO MARCOS MINATTO, MARCIA MINATTO, VILSON ANTONIO MINATTO, MOISES MINATTO	37

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROGERIO MENDONCA DOS SANTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 007/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que ROGÉRIO MENDONÇA DOS SANTOS, brasileiro, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 91.178.258-3 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 013.290.485-39, casado com ANA LÚCIA DANTAS ALVES DOS SANTOS, brasileira, microempresária, portadora da cédula de identidade RG nº 975263633, inscrita no CPF sob nº 830.107.695-04, residentes e domiciliados na Praça do Cruzeiro, nº 112, Centro, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Muriti, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 99,2745 ha, confrontando-se com Fazenda Murity, de propriedade do Sr.º José Antônio Oliveira Cavalcante; Fazenda Murity, de propriedade do Sr.º Vagner Dantas de Oliveira; Fazenda Murity, de propriedade do Sr.º Francisco Alves de Oliveira; Fazenda Murity, de propriedade do Sr.º Marcelo Maciel de Oliveira; Fazenda Murity, de propriedade do Sr.º Lauro Cezar Santos Vasconcelos; Fazenda Gameleira, de propriedade da Sr.ª Vivian dos Santos Brito; Fazenda Quatis, de propriedade do Sr.º Edgar Batista de Oliveira; Fazenda Quatis, de propriedade do Sr.º José Santana dos Santos; Fazenda Lagoa de Maria, de propriedade do Sr.º José Rufino Dantas e Rio do Raichão, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 03 de fevereiro de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA

EDITAL Nº 78/2022 DESTINATÁRIO: JOÃO FRANCISCO SALVADOR. ENDEREÇO: Rua Condé Deu, S/Nº, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROMÉLIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF sob nº 001.372.925-03, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Hum (01) lote de terras de número 16 (dezesseis), da Quadra número 34 (trinta e quatro), situado dentro do perímetro urbano desta cidade

no Loteamento denominado São Gotardo, medindo 10 (dez) metros de frente, 10 (dez) metros de fundo, 30 (trinta) metros de um lado, 30 (trinta) metros do outro lado, perfazendo uma área total de 300 m² (trezentos metros quadrados), limitando-se na frente com uma rua de um lado com o lote nº 17, do outro lado com o lote nº 15 e no fundo com João Salvador, havida as terras por doação feita por Suzana Dias de Jesus, conforme escritura pública de doação, registrada no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 9.047, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: VALCI SOARES BARBOSA, inscrito no CPF sob nº 376.036.805-06 e seu cônjuge SUELÍ APARECIDA SANTANA BARBOSA, inscrita no CPF sob nº 376.080.105-68. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) João Francisco Salvador. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 50.195, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 31/01/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CICERO DANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSALINA FONSECA CARVALHO

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216 -A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 024090 de 15/10/2021, ROSALINA FONSÊCA CARVALHO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG: 02.721.329-34 SSP/BA e CPF: 450.376.555-87, residente e domiciliada na Rua d Santa Cruz, nº 71, bairro centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000. Representado por sua Advogada Luciana Maria de Jesus Simões Arize, OAB/BA nº 45.553, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO

EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na Rua Santa Cruz, nº 79, centro, Cícero Dantas/BA, com a área total do terreno 59,56m², perímetro do terreno 43,37m, com coordenadas geográficas: Latitude 10°35'37.59'' S e Longitude: 38°23'27,06''O, Confrontando: Frente: 3,35 metros de largura com a Rua Santa Cruz (via pública); Fundo: 3,40 metros de largura com a Travessa Santa Cruz (via pública); Lateral direita: 19,25 metros de comprimento com Rosalina Fonsêca Caralho -- CPF: 450.376.555-87; Lateral Esquerda: 16,59 metros de comprimento com J.A Construtora Locadora e serviços LTDA-ME-CNPJ: 13.799.540/0001-29. Benfeitorias: sobre referido imóvel encontra-se edificada a seguinte benfeitoria: pavimento térreo construído pelos seguintes cômodos: Cozinha com 4,95m²; Depósito com 2,08m², Sala 01 com 8.63m²; Salão com 28,56m²; Wc social com 2,39m², área de serviço com 4,08m², área total construída 55,55m². Área internas construídas, desconsiderando áreas de paredes, pavimento térreo com 50,69m². Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.182/190 verso e do Livro 2, nº Termo 2905, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 11/10/2021, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Civil Lázaro José Boaventura Torres - CREA/BA 051817149-3, sob o registro de Anotação e Responsabilidade Técnica nº BA20210608341, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE EDMILSON GONCALVES DOS SANTOS

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 024151 de 26/11/2021, JOSÉ EDMILSON GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG: 1.144.247 SSP/SE e CPF: 004.680.155-31, residente e domiciliado na Rua Maria Batista dos Santos, nº 166, bairro Pedro Teles de Menezes, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000. Representado por sua Advogada Luciana Maria de Jesus Arize, OAB/SE nº 45553 solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na Rua Maria Batista dos Santos (antiga Rua Sergipe), nº166, bairro: Pedro Teles de Menezes, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000, composto por pavimento térreo(ponto comercial) e um pavimento superior, tendo como limites e confrontações: Frente: 7,00m(sete metros), com Rua Maria Batista dos Santos, antiga Rua Sergipe (Via Pública); Fundo 7,00m(sete metros), com José Ronaldo de Andrade; Lateral Direita 10,00m (dez metros) com Thiago Santos Barbosa e Lateral esquerda 10,00m (dez metros), com José Luciano Dias Lima. Benfeitorias: Sobre referido imóvel encontra-se edificada a seguinte benfeitoria: Um pavimento térreo (ponto comercial), construído pelos seguintes cômodos: wc social com 2,07m², escada com 1,30m², escritório com 5,36m² e salão com 54,82m², áreas internas construídas, desconsiderando áreas das paredes, pavimento térreo com 64,13m², áreas internas construídas, desconsiderando área das paredes, pavimento térreo: 64,13m² e pavimento superior, formado pelos seguintes cômodos: cozinha com 10,24m², quarto 01 com 8,53m², quarto 02 com 6,75m², quarto 03 com 7,40m², sacada com 1,69m², escada com 3,46m², sala com 12,30m², varanda com 4,72m², wc social com 3,90m² e área de serviço com 4,59m², área internas construídas, desconsiderando áreas das paredes, pavimento superior com 63,58m², área internas construídas, desconsiderando áreas das paredes, pavimento térreo: 63,58m². Perfazendo uma área construída total de 140,00m²; área do terreno com 70,00m²; perímetro do terreno 34,00m²; área construída pavimento terreno com 70,00m²; área coberta com 70,00m², com coordenadas geográficas: latitude 10°35'31.65''S e Longitude: 38°22'30, 17''O. Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé,

tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.1/10 verso e do Livro 3, nº Termo 2971, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 24/11/2021, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Civil Lazaro José Boaventura Tores- CREA/BA 051817149-3, sob o registro de ART BA20210615481, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSALINA FONSECA CARVALHO**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 024088 de 15/10/2021, ROSALINA FONSECA CARVALHO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG: 02.721.329-34 SSP/BA e CPF: 450.376.555-87, residente e domiciliada na Rua de Santa Cruz, nº 71, bairro centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000. Representado por sua Advogada Luciana Maria de Jesus Simões Arize, OAB/BA nº 45.553, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na Rua Santa Cruz, nº 71, centro, Cícero Dantas/BA, com a área total do terreno 170,00m², perímetro do terreno 64,42m, com coordenadas geográficas: Latitude 10º35'37.56''S e Longitude: 38º23'25.02''O, confrontando: Frente 6,38m: Rua Santa Cruz (via pública). Fundo 6,36m: Travessa Santa Cruz (via pública). Lateral Direita 25,84m: Antônio José Souza- CPF: 476.144.555-68; Lateral Esquerda 25,84m; Rosalina Fonseca Carvalho-CPF: 450.376.555-87; Benfeitorias: pavimento térreo, constituído pelos seguintes cômodos: circulação: 9,32m²; cozinha: 12,30m²; depósito 01- 5,71m²; depósito 02 - 5,57m²; hall de entrada 6,12m²; quarto 01- 9,22m²; quarto 02 - 7,89m²; quarto 03 - 6,89m²; sala de estar 15,49m²; sala de jantar 9,20m²; wc social 5,68m²; wc 02 - 1,74m²; área de serviço 8,41m² e área livre 46,52m². Área internas construídas, desconsiderando áreas das paredes, pavimento térreo: 150,06m². Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.191/199 verso e do Livro 2, nº Termo 2907, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 11/10/2021, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Civil Lázaro José Boaventura Tores - CREA/BA 051817149-3, sob o registro de Anotação e Responsabilidade Técnica nº BA20210608332, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LAZARO CORREIA DE CASTRO**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216 -A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 024055 de 27/09/2021, LÁZARO CORREIA DE CASTRO,

brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 023.388.685-01 e RG: 1157729010 SSP/BA, residente e domiciliado no Brasil, na Rua Antônio Pires de Almeida, nº 269, centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000. Representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, com duas atas notarias, o imóvel esta localizado na Rua Natanael Dias, n/s, no bairro centro, na cidade de Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000. Os confortantes do imóvel são: Lateral Direita a Sra. Maria Lourdes Reis Franco com 22,70m; Lateral Esquerda as Sras. Joseane Francisca Santana Matos com 3,63m e Maria Gonçalves de Oliveira com 20,02m (0,96+19,06=20,02m); Fundo Sr. Laurindo Ribeiro de Castro com 11,97m; e Frente à Rua Natanael Dias (via pública) com 10,87m. O imóvel possui uma área equivalente de 253,46m². O imóvel possui dois pavimentos com instalações residenciais: Pavimento Térreo em 70,00m² de área construída, sendo: Garagem (60,05m²); - Pavimento Superior 70,00 de área construída, sendo varanda (7,85m²), Sala (7,92m²), Circulação (1,66m²), Suíte (7,54m²), Serviço (6,80m²), Quarto 01(4,87m); Quarto 02 (4,20m); Cozinha (8,47m²), Sanitário 01 (2,72m²), Sanitário 02 (2,21m²) e Despensa (1,19m²); Totalizando uma área construída de 140,00m²; edificação anexa com instalações residenciais em Pavimento Térreo com 86,45m² de área construída, sendo Hall (6,21m²), Estar (14,10m²), Cozinha (10,08m²), Serviço (18,71m²), Quarto 01 (7,21m²); Quarto 02 (4,60m²), Quarto 03 (5,11m²), Sanitário 01(3,47m²), Sanitário 02 (1,91m²) e Depósito (4,45m). Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se deter a posse mansa, pacífica e sem oposição de terceiros, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls. 149 a 159 verso e do Livro 2, nº Termo 2819, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 31/08/2021, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Civil José Carlos dos Santos, CREA/BA 61153- D, sob o ART nº BA20210597574, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SIMPLICIO BEZERRA, ANTONIA CONCEICAO DE SOUZA BEZERRA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessado: SIMPLICIO BEZERRA e ANTONIA CONCEIÇÃO DE SOUZA BEZERRA COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessados: SIMPLICIO BEZERRA e ANTONIA CONCEIÇÃO DE SOUZA BEZERRA CR - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3706, de 11 de Janeiro de 2022, o requerimento pelo qual, SIMPLICIO BEZERRA, brasileiro, maior, capaz, casado, motorista, portador do RG nº 2473244 34 SSP/BA, inscrito no CPF Nº 196.133.935-87, casado sob regime de comunhão parcial de bens desde 04/10/1999 com ANTONIA CONCEIÇÃO DE SOUZA BEZERRA, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, portadora do RG nº 04537207-14 SSP/BA, inscrita no CPF nº 010.257.665-39, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº 351, Conceição da Feira/BA, CEP: 44320000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.240 do Código Civil, do imóvel Urbano, localizado na Rua Castro Alves, nº 351, Centro, Conceição da Feira -- BA, Inscrição Municipal nº 01.04.002.0010.001, medindo 4,59 m de frente e de fundo por 36,42 m de

frente a fundo, perfazendo uma área total de 141,19 m² e 102,12 m² de área construída, limitando-se pela frente com a Rua Castro Alves, divisando do lado direito com o terreno do Sr. Anatalio Cerqueira dos Santos, pelo lado esquerdo com terreno da Sra. Maria Glória Fernandes Pinheiro, conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 34/35 e verso, termo 19, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20160091687, assinados pela Engenheira Civil, Luana Souza Vieira, CREA/BA nº 1001328. Alega os requerentes que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Ordinária rural por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área acima descrita. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 02 de fevereiro de 2022 . Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro_.

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AMARILDO SOARES OLIVEIRA

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr(a). AMARILDO SOARES DE OLIVEIRA, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua César Soares, n. 421, Jaguarão -- Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com a casa de nº 427 da mesma rua de propriedade do Sr. Genário Carneiro dos Santos, registrado sob nº de matrícula 2.203; ao lado esquerdo com a casa de nº 415 da mesma rua de posse de Lindaura Alves dos Santos, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 72976. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias (já constando o prazo dobrado nos termos do Prov. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis.

COMARCA - JAGUAQUARA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ISMAILDE BARRETO DA SILVA VITORIA

EDITAL PARA CIÊNCIA DA CONFRONTANTE A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência da confrontante NEUSA ARAÚJO SEIXAS, CPF: 172.931.975-00, que pelo protocolo nº 20261 de 13/04/2021, ISMAILDE BARRETO DA SILVA VITÓRIA, brasileira, casada, autônoma, RG: 08310538-79, CPF: 998.919.995-72, residente e domiciliada à Rua José Eraldo Silva, nº161, Bairro Palmeira, Município de Jaguaquara-BA, representada por seu advogado Dr. Amaray da Silva Mota Junior, OAB/BA 52.902, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano, situado no município de

Jaguaquara-BA, com a área de 315,41m² (trezentos e quinze metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), na modalidade prevista no art. 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente somado ao período do antigo possuidor atinge 27 anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial, fls. 022/023 do Livro 01, Protocolo 11680 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, fls. 111 do Livro 21, Protocolo 12657, lavradas pelo Tabelionato de Notas com Protesto da Comarca de Jaguaquara-BA, em 07/07/2021 e 20/07/2021 respectivamente, planta topográfica e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Igor do Couto Souza Santos, inscrito no CREA BA sob n. 0516449958, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190023867, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes, ficando através deste notificada a, caso queira, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara-BA, situado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº283, Bairro Muritiba, Jaguaquara-BA, CEP: 45.345-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Oficial - Gabriela Pagano.

COMARCA - JEQUIE/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FABIANA DE OLIVEIRA LIMA, FABIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 37.849, com os seguintes dados: REQUERENTES: FABIANA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, maior, capaz, funcionária pública, RG nº 1145744052, CPF 008.288.805-14, casada sob regime da comunhão parcial de bens em 03/07/2004 com SAULO NOVAIS LIMA, brasileiro, maior, capaz, bombeiro civil, RG nº 552483222 SSP/BA, CPF nº 900.161.495-72, ambos residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias, nº 820, Apto 102, bairro centro, CEP: 45820-090, na cidade de Eunápolis/BA, e FÁBIO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, vigilante, RG nº 1144927439, CPF 026.718.205-85, casado sob regime da comunhão parcial de bens em 04/01/2010 com GISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, vendedora, RG nº 1365306305 SSP/BA, CPF nº 047.939.995-65, ambos residentes e domiciliados na Avenida Artur Moraes, nº 615, bairro Jequiezinho, em Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Localizado na Avenida Artur Moraes, nº 615, bairro Jequiezinho, CEP: 45206-010 em Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial com área construída de 90,09m², e área total do terreno 154,89m², com inscrição imobiliária nº 01032582178001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Marlon Souza Soares, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 82308BA, ART nº BA20200336797. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 30.857, Livro 3-AQ. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: Desde 17/06/2007. Pelo presente edital, fica intimado INSTITUTO DOS PADRES PASSIONISTAS DA BAHIA, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELTON ARIovaldo ASSIS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que ELTON ARIovaldo ASSIS DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, Guarda Municipal, portador da cédula de identidade n.º 07.214.618-40, inscrito no C.P.F. sob o n.º 804.617.435-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens desde 16 de dezembro de 2011 e ANA GREICE DO AMOR DIVINO SANTOS, brasileira, maior, capaz, autônoma, portadora da cédula de identidade n.º 08.460.383-66, inscrita no C.P.F. sob o n.º 019.041.945-83, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sem cadastro de endereço eletrônico de e-mail, ambos domiciliados e residentes nesta cidade, na Travessa Nossa Senhora das Graças, s/n.º, Centro, CEP 44420-000, Maragogipe, Bahia, protocolizaram, em 17/10/2019, sob n.º 9.377, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Maragogipe, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando a aquisição da propriedade do imóvel localizado na Travessa Nossa Senhora das Graças, s/n.º, Centro, CEP 44.420-000, Maragogipe, Bahia, cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2009, onde está estabelecida a moradia habitual deles, descrito como imóvel urbano residencial, medindo 123,62m² de área construída, com inscrição municipal n.º 01.06.010.0009.001, limitando-se: pela frente, com a Travessa Nossa Senhora das Graças; pelo lado esquerdo, com o possuidor Adilson Barbosa da Silva, brasileiro, maior, capaz, carpinteiro, inscrito no C.P.F. sob o n.º 508.630.615-91, portador da cédula de identidade n.º 0512126763, expedida pela SSP/BA; pelo lado direito, com o possuidor Claudemir Andrade da Silva, brasileiro, maior, capaz, lavrador inscrito no C.P.F. sob o n.º 006.779.755-54, portador da cédula de identidade n.º 1015943306, expedida pela SSP/BA; ao fundo, com a possuidora Maria Nazaré da Conceição Santos, brasileira, maior, capaz, servidora pública, inscrita no C.P.F. sob o n.º 892.459.205-00, portadora da cédula de identidade n.º 0794165788, expedida pela SSP/BA. Estando em termos, expede-se o presente edital para que eventuais interessados, caso queiram, se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 17 de janeiro de 2022. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ROBÉLIA DOS SANTOS LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que MARIA ROBÉLIA DOS SANTOS LIMA, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade n.º 0103376364, inscrita no C.P.F. sob o n.º 492.183.875-53, sem cadastro de endereço eletrônico de e-mail, residente e domiciliada na Praça 15 de novembro, n.º 40, Centro, Maragogipe/BA, protocolizaram sob n.º 9.649, em 30/08/2021, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando a aquisição da propriedade do imóvel localizado na Praça 15 de novembro, n.º 40, Centro, CEP 44.420-000, Maragogipe, Bahia, descrito como imóvel urbano residencial, cuja posse vem sendo exercida pela requerente desde 2003, onde está estabelecida a sua moradia habitual, medindo 136,08m² e 203,32m² de área construída, com inscrição municipal n.º 01.01.001.0022.001, limitando-se: pela frente, com a Praça 15 de novembro; pelo lado esquerdo, com a possuidora Rafaela Sanches Sena de Oliveira; pelo lado direito, com a possuidora Valdemira Santos Souza; ao fundo, com o possuidor Milton Souza. Estando em termos, expede-se o presente edital para que eventuais interessados, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertidos de que a não apresentação

de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 1 de fevereiro de 2022. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

COMARCA - RODELAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DAYCLISSON NERY DE SOUZA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Rodelas-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 364 de 03/11/2021, DAYCLISSON NERY DE SOUZA, brasileiro, casado, capaz, portador do RG nº 03465866-15 SSP/BA e CPF: 343.190.935-34 e RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS NERY DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG nº 0710784287 SSP/BA e CPF nº 428.022.295-91, ambos residentes e domiciliados Av. Tenente José do Patrocínio Fonseca, Rodelas/BA. Representado por sua advogada Dra. Ione Nogueira da Silva, OAB/BA 22563, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, do imóvel urbano, constituído, medindo 09 m de frente por 27,50 m de comprimento, com área de construção de 247,50 m² situado na QUADRA 34, NO LOTE 18, no município de Rodelas-BA, Confrontando pela frente com a Rua A-8; pelos fundos com os lotes 6 e 7; pelo lado direito com lote 17; e pelo esquerdo com lote 19. na modalidade prevista no art. 1.242, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente desde 2008 (dois mil e oito) de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição, título oneroso e nela tiver realizado investimentos de interesse social e econômico, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 15/17 e verso do Livro 01, Termo 7, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da cidade de Rodelas-BA, em 19.06.2021, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, inscrito no CREA/BA sob n. 3000052290, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20210538124, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Rodelas-BA, situado a Rua Avenida Manoel Moura, s/n, Centro, Rodelas-BA, CEP: 46.630-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 20.01.2022. Géssica Oliveira Ursulino -- Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIGUEL JOSÉ DE SOUZA REIS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22834. MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK OFICIAL Rua Castro Neves, 99, Matatu/Brotas Salvador/BA, CEP 40255-020 Tel (71) 3036-7555 EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por MIGUEL JOSÉ DE SOUZA REIS,

inscrito no CPF sob nº 125.997.335-72, brasileiro, motorista, divorciado, que declara não conviver em união estável, portador da CNH nº 01132788120 - DETRAN/BA, residente e domiciliada na Rua Hélio de Oliveira, nº 654, apartamento 203, Santa Teresa, CEP: 40.265-020, desta Capital, com endereço eletrônico --- migueljs3@hotmail.com, prenotado sob protocolo nº 405279, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 45.752 do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, compondose de dois quartos, sala, lavado, cozinha, circulação, área de serviço, quarto e WD de empregada, com área privativa de 78,15m², que acrescida a proporcionalidade de área comum será de 110,83 m² e a fração ideal de 46,012 e uma vaga de garagem coberta, com área privativa de 7,21 m², que acrescida a proporcionalidade de área comum será de 8,72 m² e a fração ideal de 3,62 m², edificado na área de terreno próprio com 1.985,00 m², resultante da unificação dos lotes de 19,20,21 e 22 da quadra 13 do loteamento Jardim Santa Tereza, no subdistrito de Brotas, zona urbana desta capital. Medindo de frente para a rua A 48,00m, do lado direito 36,00m limitando-se com o grimpante, do lado esquerdo com o lote 18, mede 32,00m e de fundo 65,50m limitando-se com os lotes 23 a 28 da mesma quadra. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA, prevista no art.183 da Constituição Federal e art. 1.240 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 5 (cinco) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 08 de Outubro de 2021. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

COMARCA - SAO FELIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS E SÃO FELIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANA OLIVEIRA SALES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Registro de Imóveis da Comarca de São Felipe/BA, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em o requerimento pelo qual: LUCIANA OLIVEIRA SALES, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 36 de 08/07/2021, do imóvel urbano constante de: Um lote urbano com 383,20 m² (trezentos e oitenta e três metros e vinte centímetros quadrados), situado na Rua Santo Antônio, nº 06 Centro/Campos Elísios, São Felipe/Ba. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Thiago Tambuque de Jesus Almeida inscrito no CREA sob nº 54.266, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20180213375. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SINISIA MEDRADO MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Registro de Imóveis da Comarca de São Felipe/BA, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento

tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em o requerimento pelo qual: SINISIA MEDRADO MOURA solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 26 de 06/05/2021, do imóvel rural constante de: Uma área de terra denominada FAZENDA GENIPAPÓ, situada no lugar do mesmo nome, medindo 33,87 TA ou 147.549,41 M², na cidade de São Felipe/Ba. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo técnico agrimensor Dilson Rocha Martins, inscrito no CREA sob nº 3000054766, sob Termo de Responsabilidade Técnica BR20200481624. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAPEACU/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **NATIVO SILVA ALMEIDA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE SAPEAÇU-BAHIA Rua Ozano Japiaçu, nº 135, Centro, Sapeaçu/BA CEP 44530-000, Fone (75)3627-2899 Email: rmoveistdpjsapeacu@gmail.com EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 15, § 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI 08/2019 e de terceiros interessados, que nos termos do requerimento datado de 03 de fevereiro de 2022, requerido pelo interessado Nativo Silva Almeida, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade RG nº 722499000-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 941.414.525-72, residente e domiciliado na Rua Átila Martins Reis, nº 103, Sapeaçu/BA, promitente comprador de uma casa residencial, situada na Rua Manoel Vitorino, nº 70, em Sapeaçu/BA, medindo 63,00 m² (sessenta e três metros quadrados), dividida em três salas, dois quartos, um banheiro comum e uma cozinha, com paredes adobes e coberta com telhas, sob esteios e pilares, em terreno foreiro matriculado sob o nº 1.147 no Livro 2 do RG deste Ofício Imobiliário, pertencente ao ESPÓLIO/HERDEIROS DE JOEL REIS, que encontram-se em lugar incerto e não sabido. O presente edital é expedido para fins de publicidade. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará a imediata averbação da consolidação do terreno em favor da proprietária ITANA COSTA BRITO, nos termos do Art. 1.430-Q do Código de Normas e Procedimentos da Bahia "Nas matrículas ou transcrições em conste a expressão "terreno rendeiro" ou "terreno foreiro" a uma pessoa particular, física ou jurídica, após busca a ser realizada no cartório de origem e no cartório de situação do imóvel, uma vez não tendo sido identificado o registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916, far-se-á a averbação com valor econômico aperfeiçoando o ato, a fim de excluir a referida expressão, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como "proprietário da construção", haja vista a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes, devendo constar no ato a referência a este provimento, observado o procedimento previsto no art. 1.430-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no Portal Registro de Imóveis do Brasil para a ciência de interessados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Sapeaçu/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 03 de fevereiro de 2022. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

ESTADO - GOIÁS

COMARCA - GOIANESIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANESIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALESSANDRA PEREIRA BORGES, CELIO SEBASTIAO DE LIMA

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/04/2021, o requerimento pelo qual ALESSANDRA PEREIRA BORGES, nascida em 12/06/1976, filha de José Borges Vieira e Diva Pereira Vieira, email: não consta, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 4074389 DGPC/GO, expedida em 27/03/1997, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03376596221-DETRAN/GO, expedida em 18/04/2018, inscrita no CPF/MF sob nº 916.177.581-91, casada com CELIO SEBASTIÃO DE LIMA, nascido em 13/08/1974, filho de Sebastião Anselmo de Lima e Maria Aparecida de Lima, email: não consta, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3190535-2262789-SSP/GO, expedida em 02/04/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 587.296.311-49, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos da Certidão do Assento de Casamento lavrado no Livro nº B-00036, às folhas nº 105 no CRC local, expedida em 23/06/2005, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua 33, nº 361, Centro, Goianésia-GO, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de 29 anos, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 108.992 de 15/04/2021, do imóvel urbano constante de "Um ponto comercial e uma casa residencial nº 361-A, composta de: 01 cozinha, 01 suite, 01 hall, 01 banheiro, 01 despensa e 01 depósito, edificadas sob o Lote 17 da Quadra 160, situado no CENTRO desta cidade, contendo a área de 240,46m², tendo 7,22 metros de frente pela Rua 33; dividindo-se: nos fundos por 5,20 metros, com o lote 13 (de propriedade de Efrain Pereira da Silva - CPF nº 281.123.931-68, e sua mulher Rosana Balestra Pereira da Silva); do lado direito por 34,55 metros com parte do lote 18 (de propriedade de Divino Euzébio de Oliveira - CPF nº 263.304.151-53) e; do lado esquerdo por 3,70 metros com o lote 14 (de propriedade de Neyde dos Passos Valente Medeiros - CPF nº 197.478.881-49), vira a esquerda por 2,36 metros com o lote 14 (de propriedade de Neyde dos Passos Valente Medeiros - CPF nº 197.478.881-49), vira a direita por 29,60 metros com o lote 16 (de propriedade de Antônio dos Reis Melo - CPF nº 165.181.361-20, e sua mulher Joanita Barbosa de Melo - CPF nº 766.452.311-72)", sem registro neste CRI. Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo engenheiro civil Felipe Rocha, inscrito no CREA sob nº 1016894244/D-GO, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 1020190020986. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala/Substituta do Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente. A Oficiala/Substituta, Selma Regina Paulino. Registradora. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianésia/GO.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): APOLONIO ZARDO, VERA MARIA MURICY ZARDO, BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 216-A, § 4º da Lei 6.015/73, por BELA VISTA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 20.374.440/0001-16, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 391.273, requerimento, ata notarial e os demais documentos necessários exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 para o Registro de Usucapião Extrajudicial Ordinária (art. 1.242 CC), alegando a posse pelo período de 10 (dez) anos do imóvel determinado por Lote nº 01 (um), da quadra 20 (vinte), com área total de 490,00 metros quadrados, do Parcelamento Jardim São Conrado, Bairro São Conrado, nesta Capital, objeto da Matrícula 10.683, Livro 02, desta Serventia Registral Imobiliária, cujos titulares de direitos reais ou outros direitos registrados na matrícula são: APOLÔNIO ZARDO, inscrito no CPF nº 005.630.729-20; VERA MARIA MURICY ZARDO, inscrita no CPF nº 072.503.719-91; BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.374.440/0001-16. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, , Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DOZULINA SOLIGO

Autos: n.º 0003458-60.2020.8.12.0019, Pedido de Providências (Restauração de Matrícula nº. 594, L.º 2, CRI de Ponta Porá/MS) NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porá/MS, na forma da Lei, em cumprimento a determinação judicial proferida pela M.M. Juíza de Direito SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juíza Corregedora Permanente dos Ofícios de Registros Públicos da Comarca de Ponta Porá/MS, às fls. 136, em data de 29/11/2021, no bojo dos Autos n.º 0003458-60.2020.8.12.0019 do Pedido de Providências (Restauração de Registro), em trâmite perante o D. Juízo Corregedor Permanente e Direção do Foro da Comarca de Ponta Porá/MS, FAZ SABER a terceiros e a quem mais possa interessar, que foi requerido o presente Procedimento de Restauração de Registro (Matrícula nº. 594, do Livro nº. 2 -- Registro Geral, do CRI de Ponta Porá), instaurado por este Serviço de Registro de Imóveis a pedido de ADELAR PEDRO SOLIGO, portador do Documento de Identidade RG nº. 33624972 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 452.767.819-15, sucessor da proprietária tabular DOZULINA SOLIGO, que era brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 366.961 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 372.677.011-91, falecida em 06/04/2010, incidente sobre imóvel descrito por Lote nº. 87, da Colônia General Dutra, Município de Aral Moreira/MS, objeto da Matrícula nº. 594, do Livro nº. 2 -- Registro Geral, do CRI de Ponta Porá, que possui as seguintes confrontações e confinantes: '- Ao Norte, confronta com o Lote nº. 86, da Colônia General Dutra, objeto da Matrícula nº. 769, do Livro nº. 2 -- Registro Geral, do CRI de Ponta Porá, cuja titular é DOZULINA SOLIGO; - Ao Sul, confronta com Chácara Boa Esperança nº. 01 e nº. 02, objeto das Matrículas nº. 61.506 e 61.507, do Livro nº. 2 -- Registro Geral, do CRI de Ponta Porá, cujo titular é JOÃO BATISTA BONACINA (cônjuge IRIA FRANCISCA BONACINA); - A Leste, confronta com Chácara Boa Esperança -- Lote 41, objeto da Matrícula nº. 61.258, do Livro nº. 2 -- Registro Geral, do CRI de Ponta Porá, cuja titular é IRIA FRANCISCA BONACINA (cônjuge JOÃO BATISTA BONACINA); - A Oeste, faz divisa com a Linha Internacional do Brasil (limite legal)'. Os terceiros eventualmente interessados poderão se manifestar no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação do edital. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado poderá implicar em anuência ao pedido. Endereço para impugnações: Rua Dom Pedro II, 335, Centro, Ponta Porá/MS.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, sediado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. DEVEDOR FIDUCIANTE: SILVIA KATRINE SILVA ESCHER. IMÓVEL ALIENADO: APARTAMENTO Nº 302, do CONDOMÍNIO PRAIA VILLE RESIDENCE, Travessa SN7, SOB Nº 177, Bairro Maracanã, SANTAREM/PA. QUE POSSUI A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "Apartamento nº 302, localizado no terceiro pavimento do BLOCO C, integrante do CONDOMÍNIO PRAIA VILLE RESIDENCE, situado nesta cidade, na Trav. SN 7, unidade autônoma, com área privativa real de 76,25m², mais a área privativa real de garagem de 12,50 m², o que perfaz uma cifra de 88,75 m² de área privativa real total". O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, em especial a Sra. SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, brasileira, casada, RG nº 3874800-SSP/PA, CPF nº 519.152.942-15, que atendendo ao requerido por BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514 /97, da Alienação Fiduciária registrada sob o R-5, na matrícula nº 21.244, desta serventia, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A DEVEDORA: SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por três (3) vezes, pelo prazo de 01 (um) dia cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida manifestação a obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (Brasil) S/A - nos termos do referido Art. 26 § 7o da Lei 9.514/97.

ESTADO - PARAÍBA **COMARCA - CONCEICAÓ/PB** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIX ALAN FERREIRA SERGIO**

EDITAL nº. 01/2022. Conceição -- PB, 01 de fevereiro de 2022. Senhor Presidente O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO - PB, a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, neste ato representado por bastante procurador infra - assinado INTIMA o Sr. 1) FELIX ALAN FERREIRA SERGIO, inscrito no CPF sob nº 025.142.854-02, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigirem preferencialmente, no endereço do credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 13.581,39 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), posicionado em 01/02/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que se vencerem no prazo desta Intimação relativa ao Contrato e Compra de Imóvel - Financiamento Imobiliário nº. 0010118838, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/12/2020, registrado sob o nº R- 04 e AV - 05, da Matrícula nº. 5.041, deste Cartório, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial, localizado na Avenida José Nunes, 361, Bairro Centro, Santana de Mangueira/PB, CEP -- 58.985-000. Imóvel descrito na matrícula nº 5.041 do 1º Registro de Imóveis de Conceição/PB. Imóvel inscrito na Prefeitura de Santana de

Mangueira/PB, CEP 58.985-000, sob o nº 01.01.002.0014.0068.0012. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado de 15 dias, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do Art. 26, parágrafos 1º a 7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conceição - PB, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022. O Oficial NICE LEITE BRAGA PEGADO, SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, a Rua Antonio Gonzaga, 683, CENTRO, Conceição -- PB, sob pena na forma da LEI.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NOEMIA DA SILVA CRESPO, LUMENTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127476, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NOEMIA DA SILVA CRESPO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65592620730, residente e domiciliado(a) na R PRINCESA ISABEL 729 QD 04 LT 04 - PQ ROSARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.027-091, LUMENTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04950833000174, residente e domiciliado(a) na R PRINCESA ISABEL 729 QD 04 LT 04 - PQ ROSARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.027-091, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1932396900000192-63, firmada em 27/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-04 ; na matrícula nº 29008, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PRINCESA ISABEL 729 QD 04 LT 04 - PARQUE ROSARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.027-091. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA LUCIA DE CASTRO CORREA**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº25086, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA LUCIA DE CASTRO CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00890363790, residente e domiciliado(a) na Rua Josias D'Avila, nº 46, Casa 1, Mutua, 24461-210, São Gonçalo/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010032371-0, firmada em 05/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 924, a qual diz respeito ao imóvel situado na

Desmembramento denominado John Clovis, casa B, Lote nº 4, Quadra C. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEBASTIÃO DOS SANTOS LOURES, JOSE CALHEIROS

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência dos Titulares SEBASTIÃO DOS SANTOS LOURES, alfaiate e JOSÉ CALHEIROS, comerciante, brasileiros, casados, residente nesta cidade (qualificação constante na supracitada inscrição), em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que LUÍZA COSTA ARAÚJO, brasileira, nascida em 10/08/1989, natural de Governador Valadares-MG, filha de Luiz Eduardo Araújo e de Magda Stela Costa Araújo, advogada, portadora da carteira de identidade nº 229459, expedida pela OAB/RJ em 19/11/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.697.897-77 e seu cônjuge JOÃO VITOR RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, nascido em 21/10/1987, natural de Itaperuna-RJ, filho de Vitor Luiz Ferreira e de Elfa Rodrigues Ferreira, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 04129999902, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.430.067-04, casados em 28/07/2017 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Caetano Queres, nº 405, apto. 101, no bairro Vinhosa, em Itaperuna-RJ, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, nº 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 45813, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 27 (vinte e sete) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS, medindo 360,00m², designada como LOTE Nº 7 DA QUADRA L, do LOTEAMENTO JARDIM SURUBI, sem benfeitorias, situada na Rua H, atual Rua Nazareno Esposti, no bairro Cidade Nova, zona urbana do 1º Distrito deste Município, dividindo-se pela frente com a Rua H; pelo lado direito com o lote nº 8; pelo lado esquerdo com o lote nº 6, com uma área de terras e parte do lote nº 5; e, finalmente pelos fundos com o lote nº 2. Inscrição Municipal nº 017.665-6; e, devidamente registrado no extinto Cartório do 4º Ofício, com acervo anexo ao Cartório do 1º Ofício de Justiça local, no Livro 8 especial de loteamentos, dele às folhas 32v, inscrição nº 9, na qual são titulares SEBASTIÃO DOS SANTOS LOURES, alfaiate e JOSÉ CALHEIROS, comerciante, brasileiros, casados, residente nesta cidade (qualificação constante na supracitada inscrição). Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART Nº 2020200200896 -- CREA nº 2012104358, assinada pelo engenheiro responsável Carlos Magno Braga de Souza e Luiza Costa Araújo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 18 de Janeiro de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ONALDO TINOCO, ANGELA GESUALDI DE CASTRO VALENTE, DENISE PIMENTA TINOCO MONNERAT, JOSE ROBERTO PIMENTA TINOCO, MARISE PIMENTA TINOCO

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência dos Titulares 1) ONALDO TINOCO, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 80.516.332-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2013, e inscrito no CPF sob o nº 082.060.317-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com NELMA BASTOS TINOCO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 80.533.355-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2013, e inscrita no CPF sob o nº 860.787.607-97, residente e domiciliado à Rua Coronel Emiliano Silva, nº 22, Centro, em Itaperuna/RJ; 2) ANGELA GESUALDI DE CASTRO VALENTE, bibliotecária, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.727.447-87, casada com JORGE DE CASTRO VALENTE, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.522.307-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cosme Velho, nº 315 - Bloco 02, Aptº 803, Bairro Cosme Velho - Rio de Janeiro(RJ); 3) DENISE PIMENTA TINOCO MONNERAT, bancária, e inscrita no CPF/MF sob o nº 354.117.087-53, casada com CARLOS FERNANDO MONNERAT, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.528.867-72, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Itajaí, nº 87, Nova Friburgo(RJ); 4) JOSÉ ROBERTO PIMENTA TINOCO, brasileiro, comerciante, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.412.787-34, residente e domiciliado na Av. Sá Tinoco, nº 756, Bairro Centro, nesta cidade; e 5) MARISE PIMENTA TINOCO, brasileira, comerciante, solteira, e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.921.957-00, residente e domiciliada na Rua Cel. Emiliano Silva, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que RESIDENCIAL BONEVILLE, pessoa jurídica de direito privado, condomínio edilício, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.646.497/0001-69, estabelecido na Avenida Senador Francisco Sá Tinoco, nº 756, no bairro Centro, em Itaperuna-RJ, requereu nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei n.º 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 45798, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 15 (quinze) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS, medindo 599,07m², situada na Avenida Senador Francisco Sá Tinoco, bairro Centro, zona urbana do 1º Distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 19,15m de largura na frente divisando com a Avenida Senador Francisco Sá Tinoco; 9,78m de largura nos fundos divisando com o Banco do Brasil S.A. mais 6,00m divisando com o Centro Comercial e Empresarial de Itaperuna; 38,75m de comprimento do lado direito divisando com Luiz Martins Monteiro de Barros e 24,50m de comprimento do lado esquerdo divisando com herdeiros de Zuleica Neto Mérida e mais 13,63m divisando com o Banco do Brasil S.A. Na referida área de terras, encontra-se construído um prédio residencial nº 756, denominado Residencial Boneville. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 7064-0. O imóvel constituído por uma área de terras medindo 599,07m², encontra-se em uma parte medindo 360,00m² devidamente registrado neste Cartório do 2º Ofício de Justiça, no Livro 2, ficha 001, na matrícula sob o nº de ordem 13077, e a área restante de 239,07m² como área de posse, sem justo título, nas quais são titulares 1) ONALDO TINOCO, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 80.516.332-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2013, e inscrito no CPF sob o nº 082.060.317-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com NELMA BASTOS TINOCO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 80.533.355-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2013, e inscrita no CPF sob o nº 860.787.607-97, residente e domiciliado à Rua Coronel Emiliano Silva, nº 22, Centro, em Itaperuna/RJ; 2) ANGELA GESUALDI DE CASTRO VALENTE, bibliotecária, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.727.447-87, casada com JORGE DE CASTRO VALENTE, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.522.307-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cosme Velho, nº 315 - Bloco 02, Aptº 803, Bairro Cosme Velho - Rio de Janeiro(RJ); 3) DENISE PIMENTA TINOCO MONNERAT, bancária, e inscrita no CPF/MF sob o nº 354.117.087-53, casada com CARLOS FERNANDO MONNERAT, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.528.867-72, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Itajaí, nº 87, Nova Friburgo(RJ); 4) JOSÉ ROBERTO PIMENTA TINOCO, brasileiro, comerciante, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.412.787-34, residente e domiciliado na Av. Sá Tinoco, nº 756, Bairro Centro, nesta cidade; e 5) MARISE PIMENTA TINOCO, brasileira,

comerciante, solteira, e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.921.957-00, residente e domiciliada na Rua Cel. Emiliano Silva, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade. Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART -- CREA/RJ nº 2016135681, assinada pelo engenheiro responsável Vinícius Copari Pereira e Residencial Boneville, representado pelo síndico Nilo Pereira Raimundo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 18 de Janeiro de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLOVISMAR CORREA RUI, FERNANDA GOMES PORTO RUI, FIRCON - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.12.2021 sob o nº. 300560, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual CLOVISMAR CORREA RUI, brasileiro, autônomo, natural deste Estado, filho de João dos Santos Campos Rui e Elma Correa Rui, nascido em 02/04/1977, inscrito no CPF sob o nº 079.039.907-56, portador da carteira nacional de habilitação nº 01504996399, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 16/03/2021, não declarou endereço eletrônico e telefone, casado em 25/09/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com FERNANDA GOMES PORTO RUI, brasileira, empresária, natural deste Estado, filha de Fernando Mario Ferreira Porto e Gilcilea Gomes Porto, nascida em 21/10/1972, inscrita no CPF sob o nº 028.043.207-07, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03720670422, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 24/08/2018, residentes e domiciliados na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, nº 16238, lote 50, quadra f, Condomínio Beverly Hills, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 02, da quadra nº 1-B, do Loteamento "Parque Lagoa Araçatiba", no 1º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 366,50m²; com frente em dois segmentos medindo 11,50m para a Estrada do Tronco Litoral mais 6,00m em curva na confluência da Estrada Tronco Litoral e a Rua A; 12,50m pelos fundos confinando com parte do lote 3; 31,50m pelo lado direito limítrofe com o lote 1; e 21,50m pelo lado esquerdo com a Rua A; de propriedade de: FIRCON -- Construtora e Imobiliária LTDA, com sede na Avenida Amaral Peixoto, nº 36, salas 409/411, Niterói/RJ, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 33.210, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 4348. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IRANI TAVARES DA COSTA FREITAS, MILTON LICINIO PINTO CARDOSO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos

este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22.09.2021 sob o nº. 296881, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Irani Tavares da Costa Freitas, brasileira, viúva, que declara não viver em união estável com quem que seja, do lar, nascida em 06.11.1946, filha de Odílio Pereira da Costa e Layde Tavares da Costa, portadora da carteira de identidade nº. 80738123-1 expedida pelo IFP/RJ em 19.12.1996 e CPF nº. 188.679.957-15, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Carmem Miranda, nº. 131, Loteamento Jardim Nova Metrópole, neste município, CEP 24431-310, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 132 (cento e trinta e dois), do Loteamento "Jardim Nova Metrópole", situado no 1º distrito deste município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 05; 12,00m de largura nos fundos para parte do lote 134; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº. 131; e, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº. 133; propriedade de: Milton Licínio Pinto Cardoso, brasileiro, casado, comerciante, residente em São Gonçalo/RJ, cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, matrícula nº. 2.018, sob o R-1 em 11.05.1976 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 3389. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO JOSE PINTO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a HORST GARLIPP, CPF nº 081.114.647/20, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, FERNANDO JOSÉ PINTO, nascido em 30/06/1940, filiação: Joaquim Pinto e Jandyrá Frigeri Pinto, brasileiro, advogado, portador da identidade nº 12.882.200-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/04/2019 e CPF nº 080.985.227/68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com CECÍLIA DA COSTA PINTO, nascida em 10/07/1941, filiação: Jose Agostinho Dutra da Costa e Ida Silva, brasileira, do lar, portadora da identidade nº 90.001.995-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/04/2019 e CPF n. 036.725.377/13, que se declararam residentes e domiciliados na Rua Maria Francelina Barroso, nº 353, Cônego, neste Município, com endereço eletrônico: evandrolcp@yahoo.com.br, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno próprio, com benfeitorias existentes situado na Avenida Walter Machado Thedin, n. 2222, RJ-116, Área "B-2", MURY, com a área de 3.750,00m², Nova Friburgo, RJ medindo de frente para a citada RJ-116 num segmento de 98,40m; mede nos fundos, na confrontação com o Rio Santo Antônio, 5 (cinco) segmentos retos e quebrados de 19,23m, 25,120m, 24,82m, 17,75m e 18,55m. Pelo lado direito mede, na confrontação uma ponte de acesso ao Sítio do Viaduto, num segmento de 23,50m e, finalmente, no lado esquerdo mede 67,00m confrontando com a área B-1 de Espólio de Horst Garlipp, fechando assim o perímetro, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 03 de Fevereiro de 2022. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INEZ ANTONIA DE FREITAS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 57592, a requerimento de INEZ ANTONIA DE FREITAS, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº039749377, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 865.201.137-00, que alega exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Ajurana nº 319 e respectivo Lote 260, quadra E, do PAL 1.838, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº13, fls. 27, vem intimar o promitente comprador LEONÍDIO ALVES DA ROCHA, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO LOURENCO, SANDRA DA SILVA CARDOSO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº47326, a requerimento de SERGIO LOURENÇO, brasileiro, portador da CNH nº00138180606, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 549.408.777-87, e sua mulher SANDRA DA SILVA CARDOSO, brasileira, aposentada, portadora da CNH nº00023821890, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 896.970.497-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Sananduva nº188, casa 6, e respectivo terreno correspondente a menor porção inserida no imóvel transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-H, nº12.488, fls. 86, e destaque no Livro 3-KK, nº8.746, fls. 180, vem intimar o proprietário JOSÉ TAVARES DA SILVA, português, solteiro, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO CARLOS NERI DOS ANJOS, MARILENE BEATRIZ ALTINO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52131, a requerimento de MARILENE BEATRIZ ALTINO, brasileira, solteira, gestora hospitalar, inscrita no RG sob o nº09.214.921-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 012.431.487-21, que alega exercer há mais de 35 (trinta e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Apartamento 401, do bloco 3, da Rua do Governo nº676 e respectiva fração ideal de 0,008302 do terreno, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº60481, vem intimar o proprietário ANTONIO CARLOS NERI DOS ANJOS, brasileiro, casado, supervisor de marketing, inscrito no RG sob o nº 012293292-5, Ministério do Exército, e no CPF/MF nº 386.000807-20, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na

Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO - Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 123.472, de 26.03.2021, Gilsiléa Figueiredo de Lima, CPF nº 015.059.547-62, representada por sua bastante advogado Dr. Henrique da Silva Pereira Eduardo, OAB/RJ nº 159109, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, do imóvel sito à Rua Raul Penido, bloco 276 apto 303, Bairro Brasilândia, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 65658-000, com a respectiva fração ideal de 31,87/637,40 avos, que mede: 12,75m de frente sendo parte em reta e parte em curva interna para a Rua Professor Raul Penido, 20,80m à direita confrontando-se com a divida lateral esquerda do terreno da casa nº 228 da rua professor Raul Penido, de propriedade da outorgante ou sucessores, 21,60m à esquerda, confrontando-se com a divisa lateral direita do terreno da casa n.º 254 da rua professor Raul Penido, de propriedade da outorgante ou sucessores, 12,25m de fundos, limitando-se com terreno de propriedade da outorgante ou sucessores. Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 35 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Distrito desta comarca, Livro 148, fls. 34/37, Ato 13, em 23.03.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALFREDO RIBEIRO DA SILVA, MARIA DE RIBAMAR COSTA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Registro de Imóveis do Terceiro Ofício de Justiça de São João de Meriti, situado na Rua Doutor Egas Moniz, 109, sobrado, Vilar dos Teles, São João de Meriti, telefone 2786-4337, protocolo número 42.295 de 21/06/2021, com os seguintes dados: solicitante: ALFREDO RIBEIRO DA SILVA, aposentado, portador da carteira de identidade nacional de habilitação nº 0302420750, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/03/2018, inscrito no CPF sob o nº 465.096.077-00, nascido em 09/02/1951, sendo filho de Francisco Ribeiro de Carvalho e de Antonia Gomes de Paiva e sua mulher MARIA DE RIBAMAR COSTA DA SILVA, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 12556974-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/10/2014, inscrita no CPF sob o nº 036.611.992-34, nascida em 06/07/1953, sendo filha de Catarino Costa e de Antonia Miranda Costa,

ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Deputado Jose da Costa França, 23, lote 23, quadra 23, quadra 10, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, imóvel usucapiendo: Avenida Deputado Jose da Costa França, nº 23, área requerida sobre o lote 23 da quadra 10 da Avenida Deputado Jose da Costa França (antiga Avenida Alagoas), medindo 8,00ms de frente para a referida Avenida, 7,40ms pelo lado esquerdo, onde confronta com área de acesso aos predios s/nº loja e nº 23 casa 03, este último com o qual faz fundos, medindo 7,35ms e confrontando pelo lado direito com o lote 22 da quadra 10 da mesma Avenida, medindo 7,40ms, com a área total de 54,39m² e que corresponde a uma fração de 138,57/1000 da totalidade do lote 23 da quadra 10 da Avenida Deputado Jose da Costa França (antiga Avenida Alagoas). Situado no Vilar dos Teles, neste Município, neste Estado, registrado na transcrição 2479, livro 3-A, fls. 218, do Cartório do 3º Ofício de Justiça de São João de Meriti. Titulares de direitos Reais e de outros direitos registrados e averbados no RGI. Conforme constante do Registro Imobiliário, o imóvel pertence a: AMARO LUIZ DA COSTA, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado no lote 23 da quadra 10 da Avenida Alagoas, Vilar dos Teles, conforme consta da certidão de ônus Reais apresentada. Confrontantes: Pelo lado esquerdo confronta com o lote 22 da quadra 10 da Avenida Alagoas, registrado na matrícula 9690 do 3º Ofício de São João de Meriti, em nome de Julia Gomes Pereira Bello e Nicanor de Souza Bello, pelos fundos com parte do lote 23 da quadra 10 da Avenida Alagoas, pelo lado esquerdo faz curva com a Rua Campos. Modalidade de usucapião pretendida: Os solicitantes afirmam que adquiriram a posse do imóvel por volta do ano de 1988, através de contrato particular firmado com o ocupante área à época, sendo que tal contrato foi extraviado ao longo do tempo, não sendo possível hoje identificar a pessoa de quem adquiriram a posse até hoje exercida, ao longo dos primeiros anos de posse, ali fizeram construir o prédio que hoje lhes serve de moradia e também onde exercem seu comércio. Diante da posse, caracterizando o decurso de mais de 15 anos, exercida de forma contínua e incontestadamente com boa fé, os solicitantes pretendem obter a declaração de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigos 1238 do Código Civil. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados titulares registraes, herdeiros ou sucessores para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Terceiro Ofício de Justiça de São João de Meriti, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas diretamente na serventia, situada na Rua Doutor Egas Moniz, 109, sobrado, Vilar dos Teles, São João de Meriti, telefone 2786-4337. O oficial, Fátima da Conceição Fernandes, matrícula 90/268.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESOPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TATSUO MATSUMOTO, NAOMI MATSUMOTO, YUKI MATSUMOTO

O bacharel Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, titular do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos os interessados que NAOMI MATSUMOTO, japonesa, do lar, cart.id nº RNE W593107-T, expedida pelo SE/DPMF/DPF, CPF nº 056.003.887-99, residente na Rua Machado de Assis nº 24/202, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, e ESPÓLIO DE TATSUO MATSUMOTO, CPF nº 238.805.547-49, representado por sua inventariante YUKI MATSUMOTO, japonesa, solteira, guia de turismo, cart.id nº RNE W592015-2 expedida pelo SE/DPMF/DPF, em 22/01/2016, CPF nº 014.508.457-46, residente na Rua Machado de Assis nº 24/202, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, depositaram neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo art. 213, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04, para o georreferenciamento da propriedade denominada Pastos dos Bois e Pedregulho, situada em Santa Rita, 2º distrito, matriculada sob o nº 3.405, com a área de 138,9104ha. E, expede-se este edital para notificação dos confrontantes: ESPÓLIO DE NABUCO ANTONIO DA SILVA, JOSE AURÉLIO AFONSO, sucessores de ANTONIO CORREA PIMENTEL, ALUYSIO LOPES PONTES, sucessor de AVELINO CANDIDO MELLO, ou sucessores. O prazo para impugnação será de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04. Teresópolis, 04 de janeiro de 2.022. Eu, Larissa de Araújo Nogueira Melo, digitei,

e eu, _ Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Titular, subscrevo e assino. O Titular,

COMARCA - VASSOURAS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VASSOURAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALMERITA FERNANDES GORITO, GENY FERNANDES GORITO**

EDITAL N. 01/2022. PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO. REQUERENTE(S): MARIA DO ROZÁRIO SOUZA DUQUE. PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO. PROTOCOLO N. 34.913. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO N. 6.247. IMÓVEL: Rua Maria Quitéria, 55, Bairro Itakamosi, área B, oriunda do lote 48, da planta 03, do loteamento Fazenda São Roque, com área de 600,00m2. Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do Imóvel usucapiendo: Rua Maria Quitéria, 55, Bairro Itakamosi, zona urbana desta cidade, 1º Distrito municipal, constituído de um prédio residencial de n. 55 e do respectivo terreno designado por área B, com a superfície de 252,99m2, oriundo do lote 48, da planta 03, do loteamento Fazenda São Roque, com área de 600,00m2. Nomes dos proprietários tabulares: Almerita Fernandes Gorito (1/6) e Geny Fernandes Gorito (1/6). MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO ORDINÁRIA (art. 1.242, do Código Civil). O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VASSOURAS/RJ, Dr. José Carlos Ganhadeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente as Senhoras (1/6) ALMERITA FERNANDES GORITO, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF/MF nº. 693.000.857-34, residente em Nova Iguaçu/RJ, Id. 05.974, série 595; e de (1/6) GENY FERNANDES GORITO, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF/MF nº. 476.459.037-91, residente em Comendador Soares, neste Estado, Id. nº. 3.988.456, do IFP/RJ, titular(es) dos direitos reais registrados na matrícula/transcrição n. 6.247, que se encontram em local incerto e não sabido, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o procedimento de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido da Requerente MARIA DO ROZÁRIO SOUZA DUQUE, brasileira, do lar, Id. n. 09.272.792-4, do DETRAN/RJ, de 02/03/2017 e CPF/MF n. 026.816.777-00, casada em 17/04/2015, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Luiz Mauro Antunes Duque, brasileiro, técnico em refrigeração, Id. n. 00552141609, CNH/DETRAN/RJ, de 15/03/2019 e CPF/MF n. 874.358.027-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Quitéria, 55, Bairro Itakamosi, endereço eletrônico luizmauroantunesduque@gmail.com, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Maria Quitéria, 55, Bairro Itakamosi, na zona urbana desta cidade, 1º Distrito deste município, inscrição municipal nº. 13912, Loc. Física nº. 01.07.012.0225.001, constituído de um prédio residencial com 40,00m2 de área construída e do respectivo terreno designado por área "B", com a superfície de 252,99 metros quadrados, medindo e confrontando da maneira seguinte: 15,17m de frente para a citada Rua Maria Quitéria; 15,49m pelo lado direito, confrontando com a casa nº. 53; 17,64m nos fundos com o lote nº. 354; 15,54m pelo lado esquerdo, confrontando com a citada Rua. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 24 (vinte e quatro) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O procedimento poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada na Rua Caetano Furquim, 231, Loja 02, Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, no horário de 09 às 17 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em plataforma eletrônica de Registro de Imóveis do Brasil [https://www.registrodeimoveis.org.br/], pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Vassouras/RJ, 19 de janeiro de 2021. José Carlos Ganhadeiro. Oficial Registrador. Mat. 06/2422. Dado e passado nesta cidade de Vassouras/RJ, aos 19 de janeiro de 2022. José Carlos Ganhadeiro. Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NICODEMOS DOS SANTOS COUTINHO, MARINEZ ALVES COUTINHO, MACROVISION PRODUÇÕES -
COMERCIO E SERVICOS EM VIDEO LTDA, MATHEUS ALVES COUTINHO**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA -- SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, prenotado sob o nº 133.727, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de NICODEMOS DOS SANTOS COUTINHO e sua mulher MARINEZ ALVES COUTINHO, e MACROVISION PRODUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EM VIDEO LTDA ME, nas pessoas de seus representantes legais MARINEZ ALVES COUTINHO e MATHEUS ALVES COUTINHO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na cédula de crédito bancário nº B67531627-6, firmado em 15/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26.415, sob o R.7/26.415, a qual diz respeito ao imóvel designado por lote de terra nº 04 da quadra I, situado na Rua 04 (Professora Maria Wanda Padilha), do loteamento Jardim Belvedere, nesta cidade, e mais a construção nele edificada tabelada sob o nº 125, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor destes encargos, posicionado em 20/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Ficam V. Sas. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA -- SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 20 de janeiro de 2022. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ZILA MEIRE TAMBELINI NAKANO**

FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de ZILA MEIRE TAMBELINI NAKANO (inscrita no CPF nº 011.769.898-98 e portadora da C.I nº 6.064.555/SSP/SP), em virtude da mesma estar em lugar incerto e não sabido. A intimada deverá comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado na rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, EM ESPÉCIE, que na data de 21/05/2021 importavam em R\$10.831.949,36 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual é devedora em

decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas a ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE IMÓVEL, LAVRADA EM 27/11/2008, NO LIVRO 3132, ÀS FOLHAS 255/267, PELO 21º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, ESCRITURAS PÚBLICAS DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE IMÓVEL, LAVRADAS EM 01/03/2010, 04/11/2010, 23/05/2011 E 06/09/2011, NO LIVRO 311, 3259, 3293 E 3310, ÀS FOLHAS 337/342, 203/210, 301/309 E 283/292, RESPECTIVAMENTE, AMBAS PELO 21º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP E ATA NOTARIAL, LAVRADA EM 28/10/2011, NO LIVRO 3319, ÀS FOLHAS 041, PELO 21º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, devidamente registradas no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau/SC, sob nº R-5 e AV-6, AV-7, AV-8, AV-9 e AV-20, ambos da matrícula nº 32.987. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS -- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ nº 22.415.372/0001-11. Dado e passado nesta cidade de Blumenau/SC aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA OLIVEIRA PERES LESKOVAR BORELLI

FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de CLÁUDIA OLIVEIRA PERES (inscrita no CPF nº 164.716.858-90 e portadora da C.I nº 13.208.757-1/SSP/SP), em virtude da mesma estar em lugar incerto e não sabido. A intimada deverá comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado na rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, EM ESPÉCIE, que na data de 21/05/2021 importavam em R\$10.831.949,36 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual é devedora em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas a ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE IMÓVEL, LAVRADA EM 27/11/2008, NO LIVRO 3132, ÀS FOLHAS 255/267, PELO 21º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, ESCRITURAS PÚBLICAS DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE IMÓVEL, LAVRADAS EM 01/03/2010, 04/11/2010, 23/05/2011 E 06/09/2011, NO LIVRO 311, 3259, 3293 E 3310, ÀS FOLHAS 337/342, 203/210, 301/309 E 283/292, RESPECTIVAMENTE, AMBAS PELO 21º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP E ATA NOTARIAL, LAVRADA EM 28/10/2011, NO LIVRO 3319, ÀS FOLHAS 041, PELO 21º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, devidamente registradas no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau/SC, sob nº R-5 e AV-6, AV-7, AV-8, AV-9 e AV-20, ambos da matrícula nº 32.987. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS -- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ nº 22.415.372/0001-11. Dado e passado nesta cidade de Blumenau/SC aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

COMARCA - BRUSQUE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JEB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, LUIZ EDUARDO MARTINI RISSI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.170, de 26/03/2021. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei

nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JEB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 12.638.393/0001-42, representada por Luiz Eduardo Martini Rissi, CPF nº 078.279.309-64, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 03/12/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA/SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 49/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 06/12/2021; e parecer favorável do Ministério Público, no processo administrativo SIG nº 07.2021.00009264-7, pela Dra. Susana Perin Carnaúba, Promotora de Justiça em exercício, em 14/01/2022, requerem o registro à margem da Matrícula nº 74.787 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Leopoldo Wippel, nº 50, bairro Aymoré, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 1.175,94m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 - 530,00m²; Área Remanescente -- 645,94m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 03 de fevereiro de 2022. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PATRICIA NUNES**

A Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.517/97, INTIMA a Sra. Patricia Nunes, brasileira, solteira, CNH nº 04427470230/DNT/SC, CPF nº 056.954.779-21, para que se dirija ao ITAÚ UNIBANCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 26.599,64 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 10147157300, registrado sob R.7/85.891 e R.7/85.938 das matrículas nº 85.891 e 85.938, onde figura como credor ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, tendo como garantia os seguintes imóveis: Garagem 11, pavimento térreo, com a área total de 12,7698m² e Apartamento 503, 5º pavimento, com área total de 97,1723m², ambos do Condomínio Harmonie Residência, localizado a Rua Paulo Bauer, nº 90, bairro São Luiz, Brusque/SC, inscrições imobiliárias nº 01.13.011.0454.050 e 01.13.011.0454.018 respectivamente, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de praça extrajudicial do imóvel.

COMARCA - CANOINHAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDEGAR PEREIRA, ODETE TEREZINHA SAMPAIO PEREIRA, ZONY PEREIRA, MARLIZE DANELUZ PEREIRA**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por EDEGAR PEREIRA, CPF nº 019.428.759-91, ODETE TEREZINHA SAMPAIO PEREIRA, CPF nº 031.322.129-46, ZONY PEREIRA, CPF nº 010.250.829-15, e MARLIZE DANELUZ PEREIRA, CPF nº 714.472.109-72, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 900,00 m², matriculado sob nº. 4.720, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo

profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 7807680-8, aprovado pelo Decreto Municipal nº 183/2021, de 04/08/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 594375/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NILCELIA CRISTINA TRISNOSKI TODT

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por NILCELIA CRISTINA TRISNOSKI TODT, CPF nº 751.393.409-68, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 500,00 m², matriculado sob nº. 8.774, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARLON JOÃO CZERNIAK, CREA nº 082166-2, ART nº 47589734-0, aprovado pelo Decreto Municipal nº 266/2021, de 22/10/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 591563/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO BRZOZOWSKI, ILDA CASA BRZOZOWSKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por ANTONIO BRZOZOWSKI, CPF nº 167.137.619-68, e ILDA CASAS BRZOZOWSKI, CPF nº 868.854.69-53, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 679,80 m², matriculado sob nº. 38.964, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANTONIO CARLOS DE SOUZA, CREA nº 32.276-0, ART nº 5814678-2, aprovado pelo Decreto Municipal nº 5.010, de 15/09/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 597016/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as

horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLEONICE OSSOWSKI IACHITZKI, JULIO MARIA IACHITZKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por CLEONICE OSSOWSKI IACHITZKI, CPF nº 936.931.099-15, e JÚLIO MARIA IACHITZKI, CPF nº 519.492.969-20, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 29.850,50 m², matriculado sob nº. 43.693, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GENIVAL ERVESIO BATISTA, CREA nº 120.504-9/SC, ART nº 8059367-1, aprovado pelo Decreto Municipal nº 325/2021, de 16/12/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 603690/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 03 de fevereiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): VERGINIO ASSIS GHEDIN, DAIANE FORMENTIN GHEDIN

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VERGINIO ASSIS GHEDIN, inscrito no CPF sob o nº 893.827.149-87, e sua esposa DAIANE FORMENTIN GHEDIN, inscrita no CPF sob o nº 059.523.719-30, residentes e domiciliados na Rodovia CRI 152, s/n, bairro Linha Anta, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 1.201, cujo imóvel possui a área de 153.988,27m², localizado na Rodovia SC-443, Bairro Linha Anta, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Área da matrícula com 158.377,50m², Área destacada conforme Av-4-1.201 com 4.389,23m², área a ser desapropriada de 1.911,35m², restando a Área Remanescente com 152.076,92m², com as seguintes medidas e confrontações: Norte, 102,95 metros com parte das terras de Fernandes Engenharia e Empreendimentos LTDA (Mat. 78.596 --1º R.I. Criciúma); 118,50 metros com terras de Fernandes Engenharia e Empreendimentos LTDA (Mat. 59.703 --1º R.I. Criciúma); Sul, 65,71 metros com terras de Diocese de Criciúma (Mat. 59.086 --1º R.I. Criciúma); 227,46 metros com Rodovia SC 443; Leste: 526,46 metros com Área a ser desapropriada; 56,18 metros com terras de Diocese de Criciúma (Mat. 59.086 --1º R.I. Criciúma); Oeste, 26,09 metros com parte das terras de Maria Terezinha Rocha Coelho (Mat. 45.772 --1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Maria Terezinha Rocha Coelho (Mat. 45.771 --1º R.I. Criciúma); 15,03 metros com Rua Eugenio Frasson; 26,09 metros com terras de Pedro Chiavagati (Mat. 47.711 --1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Projeto Imobiliário LTDA (lote 03 da quadra 08 --Mat. 4.002 --1º R.I. Criciúma); 15,04 metros com Rua João da Costa; 26,09 metros com terras de Projeto Imobiliário LTDA (lote 04 da quadra 12--Mat. 4.002 --1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Projeto Imobiliário LTDA (lote 03 da quadra 12 --Mat. 4.002 --1º R.I. Criciúma); 15,03 metros com Rua Gonçalves Galdino Teixeira; 26,09 metros com

terras de Alexandre Barcellos Goulart (Mat. 81.113 --1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Idanir Rosso Burigo (Mat. 78.122 --1º R.I. Criciúma); 15,03 metros com Rua Luizinho Guollo; 26,09 metros com terras de Aguinaldo Guedin Puziski (Mat. 78.002 --1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Andreia Motta Pereira (Mat. 78.571 --1º R.I. Criciúma); 15,06 metros com Rua Manoel da Rosa Borges; 26,09 metros com terras de Maico Tomaz Scremin (Mat. 78.540 --1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Marlene de Pieri Nandi de Matos e outros (Mat. 87.790 --1º R.I. Criciúma); 15,03 metros com Rua Anna Folz Mizeeski; 26,09 metros com Tereza Monteiro Agrimpho Da Silva (Mat. 116.068 --1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com Jailza Tania Da Silva Raphael (Mat. 72.004 --1º R.I. Criciúma); 15,05 metros com Rua Ana Rocha Teixeira; 26,09 metros com Jeison Serafim da Cunha (Mat. 110.728 --1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Michel da Rosa Inacio (Mat. 85.783 --1º R.I. Criciúma); 15,07 metros com Rua Anita Sartor; 48,00 metros com terras de Jadir Serafim (Mat. 129.148 --1º R.I. Criciúma). O pedido de retificação de área foi aprovado em 17.09.2021 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª ALEXANDRE BARCELLOS GOULART, inscrito no CPF sob o nº 056.108.169-71, tendo em visto que é titular/responsável pelo imóvel confrontante matrícula nº 81.113, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 340467, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GISELE CONCEICAO FURTADO CARLSEM, LUCIANO CARLSEN, VALMIRIA MORAIS MATIAS**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que GISELE CONCEIÇÃO FURTADO CARLSEM, nascida em 26/09/1981, filha de João Furtado e de Maria Conceição Pacheco, RG 4368195-SSP/SC, CPF 005.880.009-30, e seu esposo LUCIANO CARLSEM, nascido em 23/07/1979, filho de João Carlsem e de Maria Gonçalves Carlsem, RG 4309816-SSP/SC, CPF 030.172.959-07, ambos brasileiros, comerciantes, casados, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Estrada Geral do Ambrósio, s/nº, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.696, em 03/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO rural situado na Servidão PMG 658, no Bairro Ambrósio, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 0,106909ha, e um perímetro de 151,30m (cento e cinquenta e um metros e trinta centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao noroeste no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 658, em dois segmentos de 10,97m e 7,75m, na extensão total de 18,72 metros e fundos ao sudeste com terras de posse de Maria Angelica de Jesus, na extensão de 18,74 metros; confrontando no lado direito ao nordeste com terras de posse de Joaquim Gonçalves e Valcides de Araújo Gonçalves, na extensão de 33,50 metros e com terras de posse de Valdineia Carlsen Botelho e Arlei Carlsen, na extensão de 23,07 metros; e, no lado esquerdo com terras de posse de Olívio Vicentin Neto e Lúcia Westrupp Vicentin, na extensão de 57,27 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Diego Vidal Lima Marcelino, com TRT do CFT sob nº BR20190021184. Cadastro municipal: 01.40.031.0358.001 (23239). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 216, fls. 221 à 235, protocolo nº 16828, em 22/01/2021. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do

confrontante VALMIRA MORAIS MATIAS (área de posse), fica o referido extremante, NOTIFICADA que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MBX REPRESENTACOES LTDA, ANDRE VELHO BONILHA, CRISTINA MEURER BONILHA**

Isa Marta Mohr Ziemann, oficial do Registro de Imóveis de Jaragua do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº322302, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MBX REPRESENTACOES LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14888141000105, residente e domiciliado(a) na RUA MARECHAL DEODORO, 1076 - APT. 702 - CENTRO - CONCORDIA/SC - CEP: 89.700-000, ANDRE VELHO BONILHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47015942020, residente e domiciliado(a) na RUA MARECHAL DEODORO, 1076 - APT. 702 - CENTRO - CONCORDIA/SC - CEP: 89.700-000, CRISTINA MEURER BONILHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98851020949, residente e domiciliado(a) na RUA MARECHAL DEODORO, 1076 - APT. 702 - CENTRO - CONCORDIA/SC - CEP: 89.700-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Rio Branco, 414, Centro Jaragua do Sul SC CEP 89251400, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 73404170030000418-76, firmada em 10/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na matrícula nº 43316, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAX WILHELM, 706 - SOBRADO 01 - RESIDENCIAL MEURER - VILA BAEPENDI - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89.256-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2021, correspondentes a R\$ 5.462,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Jaragua do Sul-SC. Isa Marta Mohr Ziemann, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Com base na Lei 9.514/97, fica a devedora fiduciante Mara Cristina Silva intimada a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 77.401) firmado em data de 22/11/2012 com o Banco Itaú Unibanco S/A. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo

improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante.
Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VOLNEI POLETTTO, IRENITA DA NOBREGA POLETTTO**

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. VOLNEI POLETTTO, brasileiro, engenheiro, portador do RG n 59898965-1-SSP/SP, inscrito no CPF n 171.898.370-00, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com IRENITA DA NOBREGA POLETTTO, brasileira, professora, portadora do RG n 14.784.891-X-SSP/SC, inscrita no CPF n 036.473.178-88, residentes e domiciliados na Rua Vergílio Manoel Soares, s/n, Bairro Guaiúba, Imbituba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 11/12/2019, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro Agrimensor, requer o registro à margem da Matrícula 18.393 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano situado na Marginal da BR101, Km301, Bairro Nova Fazenda, Laguna/SC, com área total de 1.500,00m2, da seguinte forma: Área 01 - À Desmembrar: 650,00m2; Área 02 - Remanescente: 850,00m2. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ANTONIO SOUZA, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA**

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. ANTONIO SOUZA, brasileiro, aposentado, portador do RG n 1.180.261, inscrito no CPF n 399.038.189-04, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com MARIA TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, aposentada, portadora do RG n 1.180.360, inscrita no CPF n 952.023.239-72, residentes e domiciliados na Rodovia Estadual SC100, s/n, Bairro Campos Verdes, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 15/05/2020, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro Agrimensor, requer o registro à margem da Matrícula 41.140 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano situado na Rodovia Estadual SC100, Bairro Campos Verdes, Laguna/SC, com área total de 118.805,22m2, da seguinte forma: Área 01 - à Desmembrar: 10.000,00m2; Área 02 - Remanescente: 108.805,22m2. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): OLMIRO BORGES, FATIMA COMIN BORGES

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Olmiro Borges (CPF 303.484.639-87) e sua esposa Fátima Comin Borges (CPF 861.784.319-53), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 47.342, do terreno urbano, situado no município de Nova Veneza-SC, bairro Bortolotto, na Rua Ângelo Bortolotto, esquina com a Rua José Gava, esquina com a Rua Assunta Pires da Silva Zanelatto, com a área de 2.070,00m², matriculado sob n.º 18.517, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 28 de setembro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 03 de fevereiro de 2022, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentado Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT OBRA / SERVIÇO N.º BR20190406999 e Autorização Ambiental 006/2020, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 25 de junho de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 47.342, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALIMENTA TRANSPORTES LTDA

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Alimenta Transportes Ltda (CNPJ 05.810.702/0001-54), neste ato representada por seu sócio administrador Roberto Carlos Bortolotto (CPF 564.782.919-87), requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 47.357, do terreno urbano, situado no município de Nova Veneza-SC, na Rua Natal Coral, com a área de 2.800,00m², matriculado sob n.º 12.118, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 19 de novembro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 02 de fevereiro de 2022, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART N.º 8039655-0 e Certidão de Cadastro Ambiental Municipal nº 03/2021 expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 18 de novembro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 47.357, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LOTECENTER EMPREENDIMENTOS LTDA

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, n. 463, Ed. Monte Magenis, sala térrea, Centro, Nova Veneza/SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos virem ou interessar possa, que LOTECENTER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 28.097.909/0001-29, neste ato representado pelos sócios administradores Rafael de Souza (CPF 063.431.489-06) e Alexandre da Silva Xavier (CPF 069.681.019-04) requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, registro do Loteamento denominado Jardins de Roma, protocolado

sob n.º 46.957, do terreno urbano, situado no município de Nova Veneza-SC, na Rua Projetada e Rua Existente, Caravaggio, com a área de 34.688,67m², matriculado sob n.º 18.072, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 08 de outubro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 23 de janeiro de 2022, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentadas A.R.T. sob n.º 7252926-1, Licença Ambiental Prévia e de Instalação -- LAP/LAI nº 001/20, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza/SC- FUNDAVE em 26 de agosto de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de loteamento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SCL - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa SCL -- Investimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 85.318.384/0001-48, com sede na rua Itália, nº 211, Passa Vinte, Palhoça/SC, depositou neste Ofício os documentos do Loteamento Portal do Cambirela, com área de 116.471,26 m², situado no lado ímpar da avenida São Cristóvão, distante 153,00 metros da esquina formada pela avenida São Cristóvão com a rua Jorge Marcelino Coelho, Aririú, Palhoça/SC, do imóvel matriculado sob nº 108.241-RG. Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação nº 6726/2021, emitida em 29/11/2021 pela FCAM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital a ser publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Luiz Fernando de Aquino, CAU nº A60872-6. Palhoça, 04 de fevereiro de 2022. O Oficial Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TURVO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LILLIANA MINATTO TONETTO, OTAVIO JOSE MINATTO, JOAO MARCOS MINATTO, MARCIA MINATTO, VILSON ANTONIO MINATTO, MOISES MINATTO

BRUNA CONTI ZATTA, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo -SC, no uso de suas atribuições, faz saber a quem possa interessar que foram apresentados neste Cartório os documentos relativos ao desmembramento de imóvel urbano, de propriedade de LILLIANA MINATTO TONETTO, CPF 445.395.769-68, RG 539.957-2 SSP/SC, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua Luiz Cirimbelli, s/n, Bairro Imigrantes, Turvo - SC; OTÁVIO JOSÉ MINATTO, CPF 398.597.469-15, RG 850.281 SESP/SC, juiz de direito, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Trompowsky, 373, apto. 602, Centro, Florianópolis - SC; JOÃO MARCOS MINATTO, CPF 594.855.409-06, RG 1.089.609 SESP/SC, brasileiro, divorciado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Rua Vasco de Olveira Gondin, 474, Bairro Canasvieiras, Florianópolis - SC; MÁRCIA MINATTO, CPF 579.439.079-49, RG 1.971.888 SESP/SC, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Rua Vereador José do Vale Pereira, 200, apto. 302, Bairro Coqueiros, Florianópolis - SC; VILSON ANTÔNIO MINATTO, CPF 637.092.289-72, RG 1.088.769 SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, residente e domiciliado na Rodovia Francisco Germano da Costa, 1113, Vargem Pequena, Florianópolis - SC e

MOISÉS MINATTO, CPF 014.815.079-90, RG 2.750.330 SESP/SC, serviços gerais, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, s/nº, Bairro São Cristóvão, Turvo - SC, para exame dos interessados de acordo com a Lei 6.766/79, a ser implantado na área de (2.380,83m²), sito na Rua Jorge Lacerda, Bairro São Cristóvão, Turvo - SC, sendo o lote 365, da quadra 32, setor 02, distrito 01, na esquina com a Rua Angelo Tonetto, com as medidas e confrontações constantes da MATRÍCULA n. 32.048, Lº 2 RG, e que, decorrido o prazo de quinze (15) dias da última publicação, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação. Declaração Ambiental de atividade não constante: n. 592937/2021 expedida pelo IMA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 07/02/2022 17:27:53 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

